

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 940 - Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº <u>023/2016</u>. Dispensa de Licitação nº 011/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo e a Sra. Roseni do Nascimento, inscrita no CPF n° 000.576.669-97, RG n° 5269527-9, residente e domiciliada na Rua Antonio Rosa de Almeida, 410 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 18/03/2017. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/02/2017.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº <u>032/2016</u>. Dispensa de Licitação nº 011/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo e o Sr. GERALDO VENANCIO VITORIO, inscrito no CPF n° 365.209.009-82, RG nº 4.495.664-0, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 18/03/2017.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/02/2017.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 033/2016. Dispensa de Licitação nº 011/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo e o Sr. JOAO BATISTA GABRIEL, inscrito no CPF n° 365.292.499-15, residente e domiciliado no Assentamento Paulo Freire, CEP: 86227000 - Bairro: Pocinho, São Jerônimo da Serra/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 18/03/2017. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/02/2017.

Errata de publicação.

No diário oficial do Município de Nova Santa Bárbara, edição de n. 928, data de: 01/02/17, bem como no "Jornal Regional A Cidade, edição 1356, de 03.02.2017, onde se lê: "CONTRATO N°. 05/2017" Leia-se: "CONTRATO 04/2017".

Sendo os demais termos da publicação mantidos na íntegra.

Nova Santa Bárbara- Pr., 15 de fevereiro de 2017.

GERSON NOGUEIRA JUNIORDiretor Presidente do SAMAE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2015

Aditivo ao Contrato nº 09/2015 decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2015, visando à contratação do serviços de fornecimento mensal de vales-alimentação, destinado à 08 servidores, que entre si, celebram a Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto de Nova Santa Barbara – SAMAE E COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CONTRATANTE – SAMAE - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BARBARA pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.562.914/0001-52, com sede à Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº 340, na cidade de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente GERSON NOGUEIRA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº.4.444.218-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.128.809-25 e de outro lado a empresa COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 05.938.780/0001-39, com sede no Edifício Atrium Empresarial – Av. Pedro Taques, 294, esquina com Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, Torre Norte, 6º andar, Maringá – Estado do Paraná, neste ato representada pelos Srs. Jeane Nogaroli Guioti, inscrito no CPF nº 619.641.669-34, RG nº 4.013.738-6 SSP/PR e Silvio Alexandre Soares Domingues, inscrito no CPF nº 108.349.948-36, RG nº 21.436.150-0 SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este aditamento tem fundamento na Clausula Sexta - Vigência, decorrente do Processo de Dispensa 04/2015, nos termos de art. 57, da Lei nº. 8.666/93, no Parecer Jurídico e nos termos do Processo de Dispensa nº. 04/2015, datado de 09 de fevereiro de 2015, que integra o presente Termo e justifica o presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual.

CLÁSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGENCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (dose) meses, com início em 10 de fevereiro de 2017 e término em 09 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇOES

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2017.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR DIRETOR SAMAE

JEANE NOGAROLI GUIOTI DIRETORA PRESIDENTE DA COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Testemunhas:

Daice Tosti dos Santos CPF nº 590.534.029-34 Silvio Alexandre Soares Domingues

CPF nº 108.349.948-36

PORTARIA Nº 027/2017.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário abaixo relacionado, para o Cargo de Confiança, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

	Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
1	Otavio Rodrigues de Oliveira	3.149.858-9	Encarregado de Turma	FGD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativo a 01/02/2017, revogadas as disposições em contrario. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 17 de Fevereiro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara